



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 22 FEV 2022 Protocolo: 588/22 Processo: 588/22	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 588/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE		
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.</p> <p>JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE</p>		



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Legislativo, o Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Raimundo Félix de Oliveira é nascido em 19/08/1965, filho de Raimundo Martins de Oliveira e Sebastiana Felix de Oliveira, nascido na Segunda Linha do Iata, área rural do município de Guajará-Mirim. Por sua vez, casado com Adriana Ramos Simões Felix e têm dois filhos: Saulo Ramos Felix e Tasso Ramos Félix.

O homenageado passou a infância na localidade de Vila Nova do Mamoré, hoje município de Nova Mamoré, onde estudou as primeiras séries iniciais e no ano de 1977, estudou o colegial no Colégio Rocha Leal situada no município de Guajará-Mirim. Em seguida, no ano de 1981, estudou o Curso Médio e Técnico Agropecuário no município de Ji-Paraná, chegando a concluir no ano de 1983. Em 1984, ingressou na Emater-Rondônia e trabalhou por quatro anos na unidade de Nova Mamoré, atuou na consolidação do Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão implantando no ano de 1971, bem como participando ativamente das transformações sociais, econômicas e da política local do município em voga.

Raimundo Félix de Oliveira foi um dos que lutou febrilmente pela emancipação político-administrativo do município de Nova Mamoré – Rondônia. No ano de 1998, o homenageado saiu da Emater-Rondônia e foi cursar Medicina Veterinária na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Campus VII, localizado no município de Patos no estado da Paraíba, concluindo o curso em 1992. Retorna ao município de Nova Mamoré no mesmo ano e se lança na disputa eleitoral como candidato a vereador, sendo eleito para cumprir o primeiro mandato de 1993



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

a 1996, e reeleito, para cumprir o segundo mandato de 1997 a 2000. Exerceu a presidência da Câmara de Vereadores para o primeiro biênio de 1993 a 1994, nos demais períodos, sempre ocupou a primeira-secretaria daquela Casa de leis em escala local.

Médico Veterinário e pós-graduado em Metodologia do Ensino Superior, Tecnologia na Produção na Origem Animal e Sanidade Animal. Trabalha como Médico Veterinário há 19 anos no IDARON e leciona biologia no Ensino Médio na Rede Pública Estadual. Agropecuarista e empresário do ramo de combustíveis. É importante destacar que o homenageado teve a participação em todos os processos de transformação sociais, econômicas e políticas do município de Nova Mamoré.

Vale ressaltar, o ano da homenagem pode mudar, mas não a homenagem por conta das limitações impostas pela Pandemia do Novo Coronavírus, portanto, a presente propositura era para ter sido apresentada no segundo semestre legislativo do ano de 2020, porém, a Assembleia Legislativa encontrava-se com restrições devido ao Decreto de estado de Calamidade Pública. Mas na presente data, estamos propondo o merecido reconhecimento e rendendo nossas homenagens dentro da cota de homenagens referente ao ano supra citado.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – AVANTE